

**PORTARIA Nº 0854/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0485/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23205P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **SEBASTIÃO MAGNO DOS SANTOS FILHO** no cargo efetivo de Assistente de Administração/BELÉMPREV, Nível - DBK, matrícula nº 0100463-029, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.701,76** (três mil, setecentos e um reais e setenta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

| | |
|--|----------------------|
| VENCIMENTO BASE | R\$- 1.887,02 |
| ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO DAS 200.7 (20%) | R\$- 203,42 |
| ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%) | R\$- 377,40 |
| TRIÊNIO (50%) | R\$- 1.233,92 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R\$- 3.701,76 |

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente da BELÉMPREV